

Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

5.348

MATRICULA

CANELA, 11 de outubro de 1983

FL.  
8

MATRICULA  
5.348

de uso comum dos fundos do terreno, fundos ao nordeste com o apartamento 208; lateral direita ao sudoeste com o apartamento 206 e área de circulação comum; lateral esquerda ao nordeste com área de uso comum da lateral do terreno. **APARTAMENTO 208** – Localizado no quarto pavimento (tipo 02), com as seguintes dependências: 01 dormitório; 01 sala de estar/jantar, 01 banheiro social; 01 cozinha/área de serviços e 01 sacada. Área privativa de 55,45m<sup>2</sup>, área de uso comum de 10,1208m<sup>2</sup>, área total de 65,5708m<sup>2</sup>, área de solo correspondente de 24,3348m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,020279. Limites e Confrontações: frente ao nordeste com a área de uso comum da lateral do terreno, fundos ao sudoeste com área de circulação comum; lateral direita ao sudeste com o apartamento 207; lateral esquerda ao nordeste com área de circulação comum. **APARTAMENTO 301** – Localizado no quinto pavimento (tipo 03), com as seguintes dependências: 01 dormitório; 01 sala de estar/jantar, 01 banheiro social; 01 cozinha/área de serviços e 01 sacada. Área privativa de 55,45m<sup>2</sup>, área de uso comum de 10,1208m<sup>2</sup>, área total de 65,5708m<sup>2</sup>, área de solo correspondente de 24,3348m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,020279. Limites e Confrontações: frente ao nordeste com a área de uso comum da lateral do terreno, fundos ao sudoeste com área de circulação comum; lateral direita ao sudeste com a área de circulação comum; lateral esquerda ao noroeste com o apartamento 302. **APARTAMENTO 302** – Localizado no quinto pavimento (tipo 03), com as seguintes dependências: 02 suítes, 01 lavabo, 01 circulação, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha/área de serviços e 01 sacada. Área privativa de 87,56m<sup>2</sup>, área de uso comum de 16,3384m<sup>2</sup>, área total de 103,8984m<sup>2</sup>, área de solo correspondente de 39,2856m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,032738. Limites e Confrontações: frente ao noroeste com a área de uso comum da frente do terreno, fundos ao sudeste com o apartamento 301; lateral direita ao nordeste com área de uso comum da lateral do terreno; lateral esquerda ao sudoeste com o apartamento 303 e área de circulação comum. **APARTAMENTO 303** – Localizado no quinto pavimento (tipo 03), com as seguintes dependências: 02 suítes, 01 lavabo, 01 circulação, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha/área de serviços e 01 sacada. Área privativa de 87,56m<sup>2</sup>, área de uso comum de 16,3384m<sup>2</sup>, área total de 103,8984m<sup>2</sup>, área de solo correspondente de 39,2856m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,032738. Limites e Confrontações: frente ao noroeste com a área de uso comum da frente do terreno, fundos ao sudeste com o apartamento 304; lateral direita ao nordeste com o apartamento 303 e área de circulação comum; lateral esquerda ao sudoeste com área de uso comum da lateral do terreno. **APARTAMENTO 304** – Localizado no quinto pavimento (tipo 03), com as seguintes dependências: 01 dormitório; 01 sala de estar/jantar, 01 banheiro social; 01 cozinha/área de serviços e 01 sacada. Área privativa de 55,45m<sup>2</sup>, área de uso comum de 10,1208m<sup>2</sup>, área total de 65,5708m<sup>2</sup>, área de solo correspondente de 24,3348m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,020279. Limites e Confrontações: frente ao sudoeste com a área de uso comum da lateral do terreno, fundos ao nordeste com área de circulação comum; lateral direita ao nordeste com o apartamento 303; lateral esquerda ao sudeste com área de circulação comum. **APARTAMENTO 305** – Localizado no quinto pavimento (tipo 03), com as seguintes dependências: 01 dormitório; 01 sala de estar/jantar, 01 banheiro social; 01 cozinha/área de serviços e 01 sacada. Área privativa de 55,45m<sup>2</sup>, área de uso comum de 10,1208m<sup>2</sup>, área total de 65,5708m<sup>2</sup>, área de solo correspondente de 24,3348m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,020279. Limites e Confrontações: frente ao sudoeste com a área de uso comum da lateral do terreno, fundos ao nordeste com área de circulação comum; lateral direita ao nordeste com área de circulação comum; lateral esquerda ao sudeste com o apartamento 306. **APARTAMENTO 306** – Localizado no quinto pavimento (tipo 03), com as seguintes dependências: 01 suíte, 01 dormitório, 01 banheiro social, 01 circulação, 01 sala de estar/jantar.

CONTINUA NO VERSO

SE  
SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO

Eva Catharina Lampert da Silva  
Registradora

Rua Borges de Medeiros, nº 1096

COMARCA DE CANELA - RS

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,

11 de

outubro

de

1983

FL.

8v

MATRICULA

5.348

01 cozinha/área de serviços e 01 sacada. Área privativa de 78,79m<sup>2</sup>, área de uso comum de 14,5961m<sup>2</sup>, área total de 93,3861m<sup>2</sup>, área de solo correspondente de 35,0964m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,029247. Limites e Confrontações: frente ao sudeste com a área de uso comum dos fundos do terreno, fundos ao nordeste com o apartamento 305; lateral direita ao sudoeste com área de uso comum da lateral do terreno; lateral esquerda ao nordeste com o apartamento 307 e área de circulação comum. **APARTAMENTO 307** – Localizado no quinto pavimento (tipo 03), com as seguintes dependências: 01 suite, 01 dormitório, 01 banheiro social, 01 circulação, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha/área de serviços e 01 sacada. Área privativa de 78,79m<sup>2</sup>, área de uso comum de 14,5961m<sup>2</sup>, área total de 93,3861m<sup>2</sup>, área de solo correspondente de 35,0964m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,029247. Limites e Confrontações: frente ao sudeste com a área de uso comum dos fundos do terreno, fundos ao nordeste com o apartamento 308; lateral direita ao sudoeste com o apartamento 306 e área de circulação comum; lateral esquerda ao nordeste com área de uso comum da lateral do terreno. **APARTAMENTO 308** – Localizado no quinto pavimento (tipo 03), com as seguintes dependências: 01 dormitório; 01 sala de estar/jantar, 01 banheiro social; 01 cozinha/área de serviços e 01 sacada. Área privativa de 55,45m<sup>2</sup>, área de uso comum de 10,1208m<sup>2</sup>, área total de 65,5708m<sup>2</sup>, área de solo correspondente de 24,3348m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,020279. Limites e Confrontações: frente ao nordeste com a área de uso comum da lateral do terreno, fundos ao sudoeste com área de circulação comum; lateral direita ao sudeste com o apartamento 307; lateral esquerda ao nordeste com área de circulação comum. **APARTAMENTO 401** – Localizado no sexto pavimento (subtelhado), com as seguintes dependências: 02 suites, 01 lavabo, 01 circulação, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha/área de serviços e 01 sacada. Área privativa de 80,44m<sup>2</sup>, área de uso comum de 15,0019m<sup>2</sup>, área total de 95,4419m<sup>2</sup>, área de solo correspondente de 36,0720m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,030060. Limites e Confrontações: frente ao noroeste com a área de uso comum da frente do terreno, fundos ao sudeste com área de uso comum do subtelhado; lateral direita ao nordeste com área de uso comum da lateral do terreno; lateral esquerda ao sudoeste com o apartamento 402 e área de circulação comum. **APARTAMENTO 402** – Localizado no sexto pavimento (subtelhado), com as seguintes dependências: 02 suites, 01 lavabo, 01 circulação, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha/área de serviços e 01 sacada. Área privativa de 80,44m<sup>2</sup>, área de uso comum de 15,0019m<sup>2</sup>, área total de 95,4419m<sup>2</sup>, área de solo correspondente de 36,0720m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,030060. Limites e Confrontações: frente ao noroeste com a área de uso comum da frente do terreno, fundos ao sudeste com área de uso comum do subtelhado; lateral direita ao nordeste com o apartamento 401 e área de circulação comum; lateral esquerda ao sudoeste com área de uso comum da lateral do terreno. **APARTAMENTO 403** – Localizado no sexto pavimento (subtelhado), com as seguintes dependências: 01 suite, 01 dormitório, 01 banheiro social, 01 circulação, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha/área de serviços e 01 sacada. Área privativa de 71,41m<sup>2</sup>, área de uso comum de 13,2108m<sup>2</sup>, área total de 84,6208m<sup>2</sup>, área de solo correspondente de 31,7652m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,026471. Limites e Confrontações: frente ao sudeste com a área de uso comum dos fundos do terreno, fundos ao nordeste com área de uso comum do subtelhado; lateral direita ao sudoeste com área de uso comum da lateral do terreno; lateral esquerda ao nordeste com o apartamento 404 e área de circulação comum. **APARTAMENTO 404** – Localizado no sexto pavimento (subtelhado), com as seguintes dependências: 01 suite, 01 dormitório, 01 banheiro social, 01 circulação, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha/área de serviços e 01 sacada. Área privativa de 71,41m<sup>2</sup>, área de uso comum de 13,2108m<sup>2</sup>, área total de 84,6208m<sup>2</sup>, área de solo correspondente de 31,7652m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a


CONTINUA A FOLHAS

9

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior

5.348	MATRICULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA</b> <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>			FL.	MATRICULA	
			CANELA,	11	de	outubro	de	1983

fração ideal de 0,026471. Limites e Confrontações: frente ao sudeste com a área de uso comum dos fundos do terreno, fundos ao nordeste com área de uso comum do subtelhado; lateral direita ao sudoeste com o apartamento 403 e área de circulação comum; lateral esquerda ao nordeste com área de uso comum da lateral do terreno. **COISAS DE USO COMUM E FIM PROVEITOSO DO EDIFÍCIO:** São todas as áreas e coisas que possuem características de uso comum, inalienáveis separadamente, incluindo-se: a) o solo em que se assenta a construção; b) as fundações; c) o subsolo; d) as colunas de sustentação; e) os encanamentos de água, luz, força, esgoto, telefone, bem como as instalações respectivas até os pontos de intersecção com as propriedade dos condôminos; f) os condutos de águas pluviais; g) o teto, tudo o mais que for de uso comum pela própria natureza ou destinação, enfim, tudo aquilo que for por seu uso e destino útil e proveitoso a todos os condôminos e que destinado a todos os co-proprietários. **PRAZO DE CARÊNCIA:** Sem carência.

**PROTOCOLO:** 5228 8, de 02/05/2019.

**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** *Janice Ione Kiewel* R\$ 3.600,20.

Selo: 0093.01.1800003.40204 - R\$ 1,40; 0093.09.1700003.00901 - R\$ 61,40

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO  
DE PROTESTO DE TÍTULOS

Eva Catharina Lampert da Silva  
Registradora

Rua Borges de Medeiros, nº 1096

COMARCA DE CANELA - RS

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

JANICE IONE KIEWEL - REGISTRADORA SUBSTITUTA

Canela-RS, segunda-feira, 6 de maio de 2019.

Total: R\$ 100,80

Certidão 17 páginas: R\$ 80,10 (0093.04.1700003.04968 = R\$ 3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0093.02.1700003.07801 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0093.01.1800003.40327 = R\$ 1,40)

*Janice Ione Kiewel*  
Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 099556 53 2019 00009559 42

